



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Procuradoria Geral de Ananindeua

Ofício nº 005/2018 – PROGE/PMA.

Ananindeua-PA. 12.01.2018

Ilustríssimo Senhor.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

DD. Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua – Pará.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

Ref.: Processo nº. 0813109-73.2017.8.14.0006.

URGENTE

Senhor Secretário.

Considerando que o Município de Ananindeua foi INTIMADO/CITADO no dia 11/01/2018 (quarta-feira) às 11:30 horas, para CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO nos autos da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E TUTELA DE URGÊNCIA, processo nº. 0813109-73.2017.8.14.0006, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, em favor da criança ISABELLA BITTENCOURT SANTOS, de 07 anos de idade, conforme se demonstra pela cópia da decisão e documentos em anexo, solicitamos a Vossa Senhoria, para que, **CUMpra IMEDIATAMENTE OU NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS À CONTAR DA CIÊNCIA DA DECISÃO, A OBRIGAÇÃO PARA PROVIDENCIAR A CRIANÇA ISABELLA BITTENCOURT SANTOS O FORNECIMENTO DE UMA AMPOLA A CADA 28 (VINTE E OITO) DIAS DA MEDICAÇÃO LEUPRORRELINA OU TREPTORRELINA 3,75MG, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, DEVENDO O MUNICÍPIO PARA O PLENO E EFICAZ ATENDIMENTO DA OBRIGAÇÃO, SE NECESSÁRIO, CONTRATAR JUNTO À REDE PARTICULAR DE SAÚDE**, SOB PENA DE APLICAÇÃO DA MULTA DIÁRIA ARBITRADA EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) FICANDO LIMITADO ATÉ O VALOR DE R\$-100.000,00(CEM MIL REAIS), SEM PREJUÍZO DE RESPONDEREM POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E RESPONSABILIDADE POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AOS QUE DESCUMPRIREM A ORDEM JUDICIAL, E BLOQUEIO DA CONTA DO MUNICÍPIO NO VALOR EQUIVALENTE SUFICIENTE PARA A GARANTIA DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 536, CAPUT, DO CPC.

Tão logo cumprida à tutela de urgência, que a PROGE seja informada com os documentos necessários para fundamentar a defesa do Município.

Atenciosamente.

DR. SEBASTIÃO RIANI GODINHO
Procurador Geral - OAB/PA N°. 6046

DR. ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA
Coordenador PROGE – OAB/PA N° 13.081

Prot. 447-ASTUR
15/01/2018
José de França Silva
Mat. 16833
Secretaria Municipal de Saúde